



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 046/2011.

De 01 de abril de 2011.

Documento de N.º 046/2011
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 1.º 104 / 2011

Responsável: [assinatura] O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL NERI NOGUEIRA
FEIL.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 578, ao Servidor **NERI NOGUEIRA FEIL**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 16/05/2005 a 15/05/2010, devendo ser gozada a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2011.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1085 de 18 de Março de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 01 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[assinatura]
Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

